

ATA DA 52ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) DO CRESS SÃO PAULO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 19h e 30min, teve início a reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP, na modalidade on-line, com a participação dos/as assistentes sociais Andressa Lopes dos Santos - CRESS/SP 31.232, Edson Maurício Cabral - CRESS/SP 22.387, Leonir Viana dos Santos - CRESS/SP 26.327, Maria Auxiliadora Pereira da Silva - CRESS/SP 27.540 e Valdécio Carlos da Silva Junior - CRESS/SP 61.202. O Presidente da CRE deu início à reunião informando que a Comissão Nacional Eleitoral (CNE) publicou a homologação das cinco chapas eleitas para as Seccionais do CRESS/SP: São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Sorocaba, Presidente Prudente e Santos, e que amanhã 09/09, enviará ofício às chapas eleitas comunicando a homologação, informando também sobre desincompatibilização daqueles que ocupam cargos, funções ou representações do Cress/SP. Na sequência, em razão da interposição de recurso à CRE relativo ao resultado da votação para a Seccional Campinas que não alcançou o quórum mínimo de 15% de aptos a votar, estabelecido pelo Código Eleitoral (Resolução CFESS 919/2019), Edson comunicou que encaminhou ofício ao Coordenador Jurídico do CRESS/SP, solicitando parecer para subsidiar a análise da Comissão, o qual será apresentado amanhã - 09/09. Ato contínuo, os membros da CRE deram início a discussão do recurso interposto, concomitantemente com a leitura do Código Eleitoral, com especial atenção aos artigos que tratam de procedimentos e prazos que devem ser observados quando há interposição de recurso. Nesse sentido, a CRE entendeu que não há necessidade de instrução do recurso em análise e, conseqüentemente, não há necessidade de apresentação de alegações finais pelos recorrentes, os quais serão formalmente comunicados por ofício. Por fim, Edson confirmou que a próxima reunião da CRE está mantida para o dia 15/09 (terça-feira). Não havendo mais nada a tratar, a presidência declarou encerrada a reunião, às 21h e

Rua Conselheiro Nébias, 1022 – Campos Elíseos – São Paulo/SP (11) 3351-7500 www.cress-sp.org.br

30min, da qual eu, Leonir Viana dos Santos lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente da CRE/SP.

EDSON MAURICIO CABRAL
CRESS 22.387
PRESIDENTE DA CRE-SP